

1 **Ata 03/2021** – Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte um, às oito horas
2 e trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança**
3 **e do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021:
5 Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues, Diselda Soares da Cunha, Bruna dos Santos
6 Paulo, Edmara de Souza, Ires Damian Scuzziato, Lineu Wutzke, Magna Marcia Merlini,
7 Camila Taiara Perachi, Claudia Marines Siebert Padilha, Cristiane Roberta Xavier Candido,
8 Flávia Hissamura Dias, Laura de Jesus dos Santos, Franz Menegasso, Guilherme Watanabe
9 Siloti e Cristine Bolzan Cogo. Registra-se ainda a presença remota dos participantes: Marília
10 Borges Leite (SMAS-PSE), Jean Michell Fagundes Bispo (SMAS-Financeiro), Salete Dallanol
11 (AFETO), Rosiany Favareto (SMAS- Gestão SUAS), Rachel Lucia Hech (SMAS-Vigilância
12 Socioassistencial), Thais Dechechi (HOESP), Jennifer Thays Chagas Teixeira (SPM) e Milton
13 Endler (Contábil-Fazenda). Justifica-se por fim, a ausência da Presidente e também
14 conselheira Ivone Laguna, devido a um compromisso já agendado anteriormente. A Vice-
15 Presidente do CMDCA, senhora Camila Taiara Perachi, inicia à reunião on-line
16 cumprimentando a todos os conselheiros/as, após apresenta os pontos de **PAUTA** da
17 reunião, sendo: **a)** Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do
18 Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2021 (janeiro e fevereiro); **b)** Deliberar sobre
19 doação referente ao ofício nº 57/2021 – VIJ/INF; **c)** Apresentar e deliberar sobre o Plano
20 Plurianual 2022-2025; **d)** Deliberar sobre a ata nº 01/2021-CMDCA; e, **INFORMES: a)**
21 Discussão sobre alterações na Resolução 27/2010 sobre o Relatório de Gestão dos Direitos
22 da Criança e do Adolescente. A Vice-Presidente menciona que será necessário acrescentar
23 alguns itens a pauta, sendo eles: **e)** Deliberar sobre pedido de Prorrogação de prazo das
24 deliberações do CEDCA-PR; **f)** Deliberar sobre a divulgação dos links das reuniões
25 ordinárias do CMDCA. Solicita ainda aos conselheiros/as se alguém tem mais algum ponto a
26 ser incluso, sendo que não houve, então coloca a pauta com os itens acrescidos para
27 aprovação, a qual foi aprovada por todos. Após, a Vice-Presidente informa que o Diretor do
28 Departamento Financeiro – Jean, solicitou que a pauta fosse iniciada pelo Item C, devido
29 este ponto ser apresentado por ele, e pelo fato do mesmo ter outro compromisso para
30 cumprir ainda no período da manhã; sendo que a solicitação foi acatada pela plenária. **Item**
31 **C da pauta – Apresentar e deliberar sobre o Plano Plurianual 2022-2025:** Seguidamente,
32 Camila passa a palavra para a Secretária de Assistência Social e Proteção à Família,
33 senhora Solange Silva dos Santos Fidelis, que fará uma introdução a proposta de Plano
34 Plurianual (PPA) para os próximos quatro anos. Inicialmente Solange menciona que no dia

35 18/03 aconteceu uma reunião entre as Secretarias de Assistência Social, Políticas para
36 Mulheres e Secretaria da Juventude, junto as Mesas Diretoras do CMDCA e CMAS, e nesta
37 reunião foi apresentada a proposta de reforma administrativa que já estava prevista no plano
38 de governo da atual gestão municipal; expôs que dentre as propostas elencadas nesta
39 reforma, há a pretensão de se instituir uma nova secretaria municipal, que resultará da
40 unificação das Secretarias de Políticas para Mulheres e Juventude; aclara que o nome da
41 secretaria ainda não foi definido na sua integralidade, mas a sugestão até o momento é
42 Secretaria de Desenvolvimento Humano, que basicamente trabalhará na perspectiva dos
43 direitos humanos. Discorre que a organização desta nova secretaria abrangerá dois grandes
44 eixos, sendo Políticas para infância e juventude e Políticas de cidadania e desenvolvimento
45 humano; A direção de Políticas para infância e juventude contará com duas coordenadorias,
46 sendo: Coordenadoria da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
47 Coordenadoria de Políticas Municipais de Juventude; e, a direção de Políticas de cidadania e
48 desenvolvimento humano disporá de quatro coordenadorias, sendo: Coordenadoria de
49 Políticas para Mulheres, Coordenadoria de Políticas de Defesa da Pessoa Idosa,
50 Coordenadoria de Políticas de Defesa da Pessoa com Deficiência e Coordenadoria de
51 Políticas para Imigrantes e outros Grupos Vulnerabilizados. A nova secretaria também será a
52 referência e o suporte administrativo dos conselhos de segmentos que não estão vinculados
53 a uma política finalística, como o CMDCA, CMDI, CMDM, CMPCD e COMJUTO, entre outros
54 que possam ser instituídos posteriormente; e ainda, suporte administrativo dos dois
55 Conselhos Tutelares. Pretexta que a ideia com esta nova secretaria é principalmente dar
56 visibilidade as particularidades de cada segmento, e se ter uma centralidade na articulação
57 intersetorial; e sobretudo, a secretaria em questão trabalhará na defesa e garantia de direitos
58 dos segmentos. Dado o contexto, a Secretária Solange expõe que a apresentação do Plano
59 Plurianual (PPA) no que diz respeito ao orçamento criança e adolescente, deveria ser
60 apresentada ao CMDCA por todas as Políticas que atendem este público, porém, sabe que
61 isso não acontece na prática, mas que essa questão precisa avançar; portanto, esclarece
62 que nesta reunião serão apresentadas duas propostas de PPA's distintas, um que abrangerá
63 ações voltadas à crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social, e o outro, será
64 baseado já na nova secretaria, também somente a parte que abrange programas e ações
65 que contemplam o atendimento de crianças e adolescentes; explica que a vista disso, será
66 observado então alterações no PPA da SMAS, pois o CMDCA não mais aparecerá vinculado
67 a esta secretaria, porém, ela continuará contando com cadeira neste Conselho, e sempre
68 contribuirão no que for possível, ainda mais na fase de transição, para que não haja

69 prejuízos a este Conselho. Aclara que ambas as propostas estão sendo apresentadas e
70 deliberadas inicialmente nos conselhos de referência, e posteriormente serão enviados para
71 a Câmara Municipal também para aprovação. Na sequência o Diretor do Departamento
72 Financeiro e Orçamentário do SUAS – Jean Michell Fagundes Bispo, contextualiza que o
73 Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo pelo período de
74 quatro anos, nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas
75 para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas, neste
76 caso, na Política de Assistência Social. Explica que o Plano Plurianual está previsto na
77 Constituição Federal de 1988 e no Art. 165 trata sobre as Leis de iniciativa do Poder
78 Executivo, e uma delas é o plano plurianual; este Plano então é dividido em “Programas” e
79 “Ações”; os Programas retratam os eixos selecionados das Políticas Públicas que definem as
80 ações de governo, ou seja, representa os desafios e orienta a gestão do plano; e as Ações
81 estão vinculadas aos programas, e expressam as escolhas e os objetivos que devem ser
82 alcançados durante a atuação do Governo. Explana então que o PPA da Secretaria de
83 Assistência Social possui no geral 9 programas e 25 ações; e o recorte do “Orçamento
84 Criança e Adolescente” – OCA, já com a reformulação, contará com 3 programas e 6 ações;
85 isto posto, o diretor faz a apresentação de cada um dos programas e ações deste recorte,
86 sendo: **PROGRAMA 12 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE**
87 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS: AÇÃO 66 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -**
88 **ORÇAMENTO CRIANÇA**; descrição da Ação: Manter e contratar recursos humanos para os
89 Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela
90 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que atuem com crianças e adolescentes
91 conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Norma Operacional
92 Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação
93 de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; expandir a cobertura dos
94 Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFV e PAEFI); implantar com
95 Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças
96 e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e
97 Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos
98 Humanos; dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos
99 financeiros, humanos, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços
100 de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não
101 governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com
102 o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST -

103 Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Meta Física Prevista por
104 ano de aplicação: 2022 = 125; 2023 = 135; 2024 = 138; 2025 = 138. **PROGRAMA 39 -**
105 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS**
106 **E ADOLESCENTES: AÇÃO 170 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA**
107 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E**
108 **ADOLESCENTES – FMAS; descrição da Ação: Implementar e executar Serviços de Média e**
109 **Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com**
110 **fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de**
111 **atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II,**
112 **e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com**
113 **serviços de pequena monta; adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos,**
114 **materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário, materiais escolares, garantindo a**
115 **execução do atendimento nestas unidades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços**
116 **Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos**
117 **Serviços, NOB RH/ SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário**
118 **do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou**
119 **colocação em família substituta; proceder adequações nas edificações de propriedade do**
120 **Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de**
121 **Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para**
122 **garantia do sigilo profissional; manter programas de atendimento para a execução das**
123 **medidas socioeducativas em meio aberto. Meta Física Prevista por ano de aplicação: 2022 =**
124 **791; 2023 = 917; 2024 = 917; 2025 = 917. AÇÃO 171 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE**
125 **UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA**
126 **COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS; descrição da Ação:**
127 **Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e**
128 **CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).**
129 **Meta Física Prevista por ano de aplicação: 2022 = 50; 2023 = 0; 2024 = 0; 2025 = 0.**
130 **PROGRAMA 40 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**
131 **AÇÃO 173 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
132 **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS; descrição da Ação: Implantar, implementar**
133 **e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e**
134 **adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dotando tais Serviços de Equipe de**
135 **Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para**
136 **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços**

137 Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o
138 atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do
139 CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por
140 encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho
141 Tutelar, MP e Poder Judiciário; dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física,
142 materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos;
143 realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de
144 pequena monta; adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e
145 cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; manter as
146 Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em
147 distritos do Município; ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e
148 de 15 a 17 anos; manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos
149 serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo). Meta Física Prevista por ano de
150 aplicação: 2022 = 1.222; 2023 = 1.947; 2024 = 2.742; 2025 = 3.481. AÇÃO 174 –
151 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES –
152 FMAS; descrição da Ação: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de
153 Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para
154 Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins;
155 cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de
156 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias
157 com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social,
158 visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013
159 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por
160 encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho
161 Tutelar, MP e Poder Judiciário. Meta Física Prevista por ano de aplicação: 2022 = 880; 2023
162 = 880; 2024 = 880; 2025 = 880. AÇÃO 175 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO
163 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES –
164 FMAS; descrição da Ação: Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam
165 Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes e a serem
166 implantadas; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme
167 exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância
168 Sanitária, CREA, etc. Meta Física Prevista por ano de aplicação: 2022 = 50; 2023 = 0; 2024 =
169 0; 2025 = 0. Finalizada a apresentação, a Vice-Presidente frisa que a deliberação que será
170 feita pelo CMDCA, vai ser no sentido de votar na proposta de PPA apresentada, pois

171 mudanças ainda podem ocorrer durante o processo de contemplação do Plano, por outros
172 órgãos e até pela Câmara de Vereadores; isto posto, coloca em votação a proposta do Plano
173 Plurianual (2022-2025) no que contempla o orçamento criança e adolescente da Secretaria
174 de Assistência Social e Proteção à Família, sendo aprovado por todos/as. Na sequência, a
175 Secretária de Juventude - Jennifer Thays Chagas Teixeira, faz a exposição da proposta de
176 Plano Plurianual (2022-2025) desenvolvida para a nova Secretaria de Desenvolvimento
177 Humano, e dispõe que o recorte “Orçamento Criança e Adolescente” contará com 3
178 programas, e, a princípio 12 ações, então apresenta ao conselheiros/as cada um dos
179 Programas, acompanhados das ações vinculadas a eles, sendo portanto: **PROGRAMA -**
180 **GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO:**
181 AÇÃO: Manutenção de recursos humanos – Orçamento Criança; AÇÃO: Manutenção de
182 recursos humanos dos Conselhos Tutelares; AÇÃO: Capacitação profissional da rede e
183 aprimoramento da gestão de políticas de desenvolvimento humano; AÇÃO: Apoio e incentivo
184 a órgãos de controle social e defesa de garantia de direitos; AÇÃO: Manutenção do
185 Conselho Tutelar. **PROGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS**
186 **PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:** AÇÃO: Gerenciamento e
187 monitoramento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA; AÇÃO:
188 Cofinanciamento de programas para crianças e adolescentes – FMDCA; AÇÃO: Campanhas
189 educativas em defesa da garantia de direitos para crianças e adolescentes; AÇÃO:
190 Implementação e manutenção do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira
191 infância. **PROGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
192 **DE JUVENTUDE:** AÇÃO: Ações e projetos para emancipação, autonomia e garantia dos
193 direitos das juventudes - Orçamento Criança; AÇÃO: Incentivo a qualificação profissional,
194 geração de emprego e renda - Orçamento Criança; AÇÃO: Descentralização das políticas
195 públicas de juventude - Orçamento Criança. Jennifer justifica que grande parte das ações
196 ainda não foram finalizadas, por precisarem de dados advindos de indicadores, para que
197 então possam estimar as metas físicas e medidas anuais esperadas. A mesma ainda
198 esclarece que esta não é versão final do PPA da referida secretaria, pois ainda estão no
199 processo de construção e avaliação das ações, portanto podem ocorrer mudanças.
200 Finalizada a apresentação, a Secretária de Juventude solicita aos presentes se alguém ficou
201 com alguma dúvida, sendo que não houve quem se manifestasse. Na sequência Camila
202 coloca em votação a proposta do Plano Plurianual 2022-2025 no que contempla o orçamento
203 criança e adolescente da nova Secretaria de Desenvolvimento Humano, sendo aprovado por
204 toda a plenária. A Conselheira Ires Damian Scuzziato solicita a palavra para manifestar seu

205 entusiasmo com a proposta da instituição desta nova secretaria, pois a criança e o
206 adolescente devem ser tratados com prioridade absoluta, e somente desta forma isso será
207 possível; a mesma ainda argumenta sobre a necessidade de um olhar mais atento do poder
208 público para as comunidades do interior, no sentido de implantação de serviços de
209 convivência para crianças e adolescentes nos distritos. Outra questão levantada pela
210 conselheira é a respeito das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; discorre
211 que em setembro de 2020 aconteceu a Conferência em nível estadual, e devido a pandemia
212 ela teve que acontecer em formato on-line; mas, a preocupação maior é que em razão da
213 destituição dos membros do Conselho Nacional (CONANDA), não há por enquanto previsão
214 de quando ocorrerão conferências novamente, menciona que o governo federal pretende que
215 este seja reformulado, mas não se sabe ao certo quando; então pondera ser extremamente
216 necessário promover fóruns de debate em nível municipal para que as políticas públicas
217 voltadas a criança e adolescente possam continuar avançando. Após as considerações feitas
218 pela Conselheira Ires, a Secretária de Assistência Social, argumenta que no plano de
219 governo da atual gestão municipal, já está disposto um projeto de implementação de serviços
220 de convivência para crianças e adolescentes no interior, principalmente em Novo Sarandi e
221 Vila Nova que são os maiores distritos de Toledo; e declara ser de suma importância o
222 Conselho desenvolver a função de órgão controlador e deliberativo, no sentido de cobrar das
223 diversas políticas que atendem crianças e adolescentes para que desenvolvam programas,
224 serviços e ações para este público em específico. **Item A da pauta – Deliberar sobre o**
225 **Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre**
226 **de 2021 (janeiro e fevereiro):** A Vice-Presidente lembra aos Conselheiros que foi enviado
227 por e-mail o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente de
228 janeiro/fevereiro de 2021 completo, o compilado em um único documento com os números
229 totais no bimestre, bem como o demonstrativo das receitas e despesas realizadas no
230 orçamento municipal dos direitos da criança e do adolescente. A Diretora do Departamento
231 de Vigilância Socioassistencial, Rachel Lúcia Hech faz a apresentação dos seguintes dados
232 por área, e o número total de atendidos no bimestre: **ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria**
233 **Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes:** Proteção Social Básica = 1212;
234 Proteção Social Especial = 396; Conselhos Tutelares = 350. **EDUCAÇÃO – Secretaria**
235 **Municipal de Educação/Entidades Beneficentes:** Escolas Municipais = 11.155; Centros
236 Municipais de Educação Infantil = 1.527; Entidades Beneficentes = 152. **SAÚDE –**
237 **Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes:** Exames: procedimentos = 6.610,
238 número de pessoas = 1.318; Consultas Básicas: procedimentos = 6.784, número de pessoas

239 = 4.111; Consultas Especializadas: procedimentos = 1.218, número de pessoas = 899;
240 Ambulatório saúde mental: procedimentos = 264, número de pessoas = 182; Atendimento
241 Psicossocial Álcool e Drogas: procedimentos = 42, número de pessoas = 34; CAPS Infantil:
242 procedimentos 945, número de pessoas = 235; Fisioterapia e Reabilitação Infantil: não
243 houve; Atendimentos de Odontologia: procedimentos 1.604; Atividades Educativas Saúde
244 Bucal: não houve; Aplicação de vacinas: procedimentos 8.966; APAE: atendidos 84; HOESP
245 Internamentos (de 0-17 anos): 178; HOESP Banco de Leite: 368; HOESP Serviço Social e
246 Psicologia: 196; HOESP Brinquedoteca: não houve. **CULTURA – Secretaria da Cultura:**
247 Programas e Projetos = não houve. **ESPORTE e LAZER – Secretaria de Esportes e Lazer:**
248 Programas e Projetos = 497; Programa Recreação = não está sendo executado.
249 **JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude:** CJU Marcio Antonio Bombardelli –
250 Europa/América = 36; CJU Marina Luiza von Borstel – Coopagro = 12. Sendo este o resumo
251 dos atendimentos realizados no bimestre que contempla a criança e o adolescente. Dados
252 da **SECRETARIA DA FAZENDA:** O senhor Milton Endler faz a apresentação do
253 demonstrativo das receitas e despesas realizadas no orçamento municipal dos direitos da
254 criança e do adolescente no 1º bimestre contendo os seguintes dados: 1 - RECEITAS:
255 Rendimento de Aplicação: (R\$ 190,55); Doações recebidas (R\$ 231.491,47); Total das
256 Receitas no bimestre (R\$ 231.682,02); 2 - DESPESAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA
257 CULTURA: executado no bimestre (13,55%); empenhado (R\$ 126.972,46). SECRETARIA
258 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: executado no bimestre (12,45%); empenhado (R\$
259 15.116.870,75). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: executado no bimestre
260 (13,28%); empenhado (R\$ 410.992,68). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: executado
261 no bimestre (14,31%); empenhado (R\$ 912.950,35). SECRETARIA MUNICIPAL DE
262 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA: executado no bimestre (14,61%);
263 empenhado (R\$ 1.482.460,37). SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: executado no
264 bimestre (13,56%); empenhado (R\$ 255.080,85). TOTAIS: orçamento executado no bimestre
265 (12,72%); empenhado (R\$ 18.305.327,46). Saldos Bancários: saldo em 28/02/2021: C/C
266 FMDCA - DOAÇÕES - BB (R\$ 761.248,63), C/C FMDCA - DOAÇÕES – CEF (R\$
267 139.282,35), Total de saldos bancários (R\$ 900.530,98); TOTAL GERAL (R\$ 15.046.554,68).
268 Uma dúvida levantada, foi se os recursos referente a convênios aparecem nessas contas, e
269 Milton aclara que não, e que estes repasses são feitos diretamente nas contas das
270 respectivas pastas em que foram firmados os convênios. Após as apresentações, Camila
271 solicita se alguém ficou com alguma dúvida ou tem alguma consideração a fazer quanto ao
272 relatório de gestão, em se tratando do todo, que possa se manifestar; então a Conselheira

273 Ires pondera ser necessário que apareça na apresentação do relatório de gestão, a demanda
274 reprimida existente nos serviços, visto que o papel do Conselho é pensar em políticas
275 públicas voltadas ao público que não está sendo alcançado por elas. Não havendo mais
276 dúvidas ou colocações, Camila explica que devido os conselheiros/as já terem analisado
277 previamente o relatório de gestão, o mesmo será votado em sua totalidade. Então, a Vice-
278 Presidente coloca em votação a aprovação o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e
279 do Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2021 (janeiro/fevereiro), sendo que o relatório foi
280 aprovado por todos os representantes presentes de forma on-line. **Item B da pauta –**
281 **Deliberar sobre doação referente ao ofício nº 57/2021 – VIJ/INF:** Camila relembra aos
282 conselheiros/as que a doação disposta neste ofício trata-se de motocicleta modelo
283 Honda/CG Titan, ano 2000/2001, atualmente apreendida no depósito da 20ª SDP de Toledo;
284 e o que ficou definido na reunião anterior é que a Comissão de Orçamento estudaria sobre
285 como proceder neste caso. Então passa a palavra para a Conselheira Edmara de Souza que
286 está a par da situação da motocicleta; a mesma discorre que a Presidente Ivone Laguna foi
287 até a 20ª SDP averiguar o estado da moto, relatou ser antiga, que não possui partida elétrica,
288 mas que após uma manutenção a mesma ficaria utilizável, disse também que não há
289 despesas processuais a serem pagas, a não ser, a transferência para o nome da entidade
290 beneficiária. Então a Vice-Presidente manifesta que a Ação Social já demonstrou interesse
291 na motocicleta, por trabalharem com o serviço de mensageiro na unidade; e solicita aos
292 presentes se há outras entidades interessadas para que possam se manifestar; sendo que
293 não houve mais interessados; Camila coloca então em votação o repasse da doação da
294 motocicleta disposta no ofício nº 57/2021 – VIJ/INF, para a e entidade Ação Social São
295 Vicente de Paulo, sendo o repasse aprovado por unanimidade. **Item D da pauta – Deliberar**
296 **sobre a ata nº 01/2021-CMDCA:** A Secretária Executiva Greice Kelly argumenta que a ata
297 foi enviada antecipadamente por e-mail a todos os conselheiros/as, relembra os pontos que
298 foram tratados na referida reunião, e após a exposição, menciona que não recebeu nenhuma
299 observação. Sendo que não houve apontamentos, a Vice-Presidente Camila coloca em
300 votação a aprovação da ata nº 01/2021, sendo aprovada pelos presentes. **Item E da pauta –**
301 **Deliberar sobre pedido de Prorrogação de prazo das deliberações do CEDCA-PR:** A
302 Diretora de Gestão do SUAS – Rosiany Favareto discorre que considerando a informação
303 repassada pela Conselheira Ires, sobre a possibilidade de proceder com o pedido de
304 prorrogação de prazo para as deliberações vigentes do CEDCA-PR, que não foram possíveis
305 de serem executadas devido a pandemia da Covid-19, e ainda, o contato feito com o
306 Escritório Regional em Toledo, para uma melhor orientação sobre como proceder em relação

307 as três deliberações vigentes do CEDCA-PR; foi então orientado a entrar com pedidos
308 formais de prorrogação de forma antecipada, portanto será necessário deliberação do
309 CMDCA sobre o pedido para prorrogação desses prazos. Após, faz a apresentação das
310 deliberações em questão, sendo elas: • Deliberação n° 109/2017 - destinada para a
311 implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à
312 dependência de álcool e outras drogas, a qual foi repassado o valor de R\$ 126.250,00 ao
313 município; • Deliberação n° 084/2019 - destinada para o desenvolvimento de ações de
314 aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos
315 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, com o
316 repasse na quantia de R\$ 15.000,00; e, a • Deliberação n° 089/2019 – destinada para o
317 apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de
318 vulnerabilidade e risco social, com um repasse no valor de R\$ 100.000,00. Aclara que todas
319 elas anteriormente já foram aprovadas por este Conselho, tanto que os recursos já foram
320 depositados em conta no ano passado, porém não foi possível aplicar estes recursos
321 conforme previsto nos Planos de Ações, devido a pandemia da Covid-19. O CEDCA também
322 compreendendo a situação de emergência em saúde pública, emitiu resoluções prorrogando
323 o prazo de execução para essas deliberações até dezembro de 2021; porém, fato é, que não
324 será possível executar ainda neste ano, devido todo o processo burocrático referente a
325 licitações, e foi por este motivo, que esse ponto sobre prorrogação foi encaminhado para a
326 pauta, para que o CMDCA delibere pela solicitação de prorrogação de prazo até o mês de
327 dezembro de 2022. Dado os fatos, a Vice-Presidente coloca em votação a solicitação de
328 prorrogação de prazo das deliberações do CEDCA-PR, sendo aprovado por todos os
329 conselheiros/as. **Item F da pauta – Deliberar sobre a divulgação do link das reuniões**
330 **ordinárias do CMDCA:** Camila explana que é necessário dar mais visibilidade as reuniões
331 dos CMDCA, visto que elas sempre foram abertas a população, e agora por estarem
332 acontecendo de maneira on-line acaba que são divulgadas apenas para os conselheiros/as;
333 então a sugestão é divulgar o link das reuniões ordinárias também em diário oficial. Foi de
334 comum acordo entre os presentes que esse link fosse acrescido no Edital de Convocação,
335 que já é publicado mensalmente na semana que antecede a reunião ordinária do CMDCA.
336 Seguidamente a Vice-Presidente coloca em votação a divulgação do link das reuniões
337 ordinárias do CMDCA, sendo aprovado por unanimidade. **Item A dos informes - Discussão**
338 **sobre alterações na Resolução 27/2010 sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da**
339 **Criança e do Adolescente:** A Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial,
340 Rachel Lúcia Hech discorre que este é o primeiro ano que tem contato com este documento,

341 e percebeu que a resolução nº 27/2010 é compreendida de diferentes formas pelas
342 entidades governamentais e não governamentais, e sugestão que tem a fazer para o
343 CMDCA, é de que seja discutida e revista esta resolução para que todos possam
344 compreender de uma igual forma. Após ampla discussão sobre quem analisaria esta
345 resolução, ficou acordado que a Gestão da SMAS irá elaborar a proposta contendo as
346 alterações que acharem necessárias, e após, concluída a revisão, a proposta ficou de ser
347 apresentada para contemplação da plenária do CMDCA, antes de ocorrer a deliberação
348 pelas alterações. Na sequência, a Secretária Executiva solicita a palavra para dar ciência aos
349 conselheiros/as sobre as substituições na representação do CIEE neste Conselho, que por
350 meio de ofício designou uma nova conselheira titular, sendo então a senhora Valéria
351 Medeiros, e também, a troca de representante suplente, passando portanto a ser a senhora
352 Magna Merlini. Sem mais assuntos, a Vice-Presidente do CMDCA, senhora Camila Taiara
353 Perachi encerra a reunião às 10h45min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly
354 Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
355 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária
356 deste conselho a ata será aprovada mediante manifestação individual no chat da reunião on-
357 line; e para convalidá-la, será assinada por mim, pela Presidente e pela Vice-Presidente
358 deste Conselho.